

Aqui você encontrará as obras com financiamento fundo a fundo em execução no seu município.

O Ministério da Saúde apoia financeiramente a execução de obras para construção, reforma e ampliação de estabelecimentos de saúde. As obras podem ser financiadas via contrato de repasse com a Caixa (quando não há projeto de referência) ou por meio do financiamento fundo a fundo (quando há entrega bem definida, com acompanhamento de resultado). No SISMOB – Sistema de Monitoramento de Obras Fundo a Fundo, são cadastradas e monitoradas as obras com projeto de referência, para as quais o Ministério da Saúde transfere os recursos em parcelas aos estados e municípios.

EM AÇÃO PREPARATÓRIA

Novo PAC - Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) - Tipo 1

Programa Requalifica UBS	Tipo de obra Construção
Número da proposta 11884.8180001/25-001	Valor da proposta R\$ 1.999.000,00
Tipo de recurso Programa	

Informações do proponente

Entidade FMS ÓBIDOS/PA	CNPJ 11.884.818/0001-30
UF PA	Município ÓBIDOS



Informações da proposta

Data do cadastro

30/07/2025

Porte

Porte I

Número da portaria de habilitação

8205

Data da portaria

23/09/2025

Última atualização

24/09/2025

Justificativa

Óbidos, localizada no oeste paraense, na região do baixo amazonas, à margem esquerda do rio. Limita-se com a República do Suriname ao Norte, com Almeirim, com Alenquer e Curuá ao Leste, com Oriximiná ao Oeste, ao Sul com Juruti e Santarém. Com extensão territorial de 28.011,041 km² e densidade demográfica de 1,86 hab./km². O município de Óbidos tem uma população de 52.229 hab. (IBGE-2022), assim distribuídos, 52% são residentes na área urbana e 48% da população no meio rural (região de várzea, ribeirão e terra firme). A rede primária de saúde conta com 13 equipes de Estratégia Saúde da Família, 1 Estratégia de Saúde Ribeirinha e 4 Estratégias de Saúde Bucal, o que representa uma cobertura de atenção primária de 109,92% e uma cobertura de Saúde Bucal de 31,20%. Além disso, no que diz respeito à internação hospitalar, atendimento de urgência em atenção especializada, unidade de pronto atendimento e atendimento de urgência com observação de até 24 horas em atenção hospitalar especializada. Visando à estruturação e o fortalecimento da Rede de Atenção Primária local, conforme preconiza o Ministério da Saúde, o município de Óbidos pleiteia a construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte I na comunidade Cipoal adequada à oferta de serviços da atenção primária, visando suprir o vazio assistencial, fortalecer e qualificar o SUS. Considerando a distância percorrida pelos usuários das comunidades: Cipoal, Cipoal de Cima, Canta Galo, Nova Jerusalém, Castanhal Grande, Rio Branquinho, Pedras, Bom Futuro, Bom Sossego, Jabuti, Cruzeiro, Saubão, Três Marias, Santo Antônio, São Domingos de Óbidos, São Domingos, até a UBS de referência leva em média cento e vinte minutos, a população a ser assistida pela equipe de saúde no referido território assistencial totaliza em média uma população de 2.816 hab., com 745 domicílios, segundo o IBGE/2022. A construção da UBS permitirá a expansão das equipes de saúde, aumentando o acesso dos usuários ao serviço de saúde e a cobertura da atenção primária em território de maior vulnerabilidade social.



Informações de endereço

Município/UF
ÓBIDOS/PA

CEP
68250-000

Logradouro
Vila Cipoal

Número
S/N

Bairro
Comunidade Cipoal

Complemento
Prédio Público

Elaboração do projeto

Situação
Não informada

Dados da execução da obra

Data de início da obra
Não informada

Percentual executado da obra
Não informado

Data provável de execução 30%
Não informada

Data provável de conclusão
100%
Não informada

Data de execução 30%
Não informada

Data de conclusão 100%
Não informada

Houve aditivo no contrato
Não informado

Valor total da obra
Não informada



Pagamentos

Parcela	Data do pagamento	Valor (R\$)

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

AUTORIZAÇÃO Nº 25804967/2025/SR(30)STA-G/SR(30)STA/INCRA

Processo nº 54000.123472/2024-44

Interessado: Prefeitura Municipal de Óbidos

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria/INCRA/P nº 103/2023, publicada no Diário Oficial da União em 24 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no art. 153, inciso III, do Regimento Interno da INCRA, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no D. O. U. de 31 de dezembro de 2024, bem como a Instrução Normativa Nº 107, de outubro de 2021, e considerando ainda o teor do Processo nº 54000.123472/2024-44, e:

Considerando que o município requerente solicita autorização para a construção ou reforma de uma Unidade Básica de Saúde, inserida no perímetro da área da comunidade Cipoal, Gleba Pública Federal Curuçambá, Localizado na PA-254, KM 23, margem esquerda, resolve:

AUTORIZAR o uso do solo para obra acima descrita com área total de 1754,92 m² descrita segundo os seguintes vértices e coordenadas: : P-1) N 9808733.794 m e E 671659.269 m; P-2) N 9808675.442 m e E 671653.040 m, P-3) N: N 9808681.610 m e E 671622.138 m e P-4) N 9808715.391 m e E 671628.347 m; incrustada no perímetro das peças técnicas do processo de doação para o Município de Óbidos/PA, sob o código da parcela SIGEF nº 1829fd62-b66c-46ee-b366-99741c89b7cf.

A presente autorização tem caráter precário, podendo ser revogada a qualquer tempo e válida até a expedição do título de doação.

A autorização para realização da obra não exime o município interessado da obtenção das licenças e alvarás de construção exigíveis.

A autorização de obra concedida não implica em constituição de domínio, não gerando direito a quaisquer indenizações sobre benfeitorias realizadas caso não seja concluída a doação.

(Documento assinado eletronicamente)

José Maria de Sousa Mélo

Superintendente Regional/Incra/SR(30)STM

Port. de Pessoal/Nº. 103/2023



Documento assinado eletronicamente por **José Maria de Sousa Melo, Superintendente**, em 06/10/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25804967** e o código CRC **30286FA9**.